CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.



Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNP I: 74.188-723/0001-

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 088/1997

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e lê promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de assessoramento e contador de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por seu Presidente, após ouvido o plenário, de acordo com o anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - Fica o Presidente da câmara autorizado a conceder gratificação, a titulo de verba de representação, a ocupantes de cargos em comissão, limitada a uma vez, o valor do vencimento básico.

- **Art. 2º** Fica a mesa da Câmara Municipal, por seu Presidente, autorizada a celebrar convênios com o Poder Executivo ou qualquer ente de direito público, visando a cessão de servidores.
- **Art. 3º** A autorização prevista no artigo anterior estende-se às instituições de Ensino Superior, visando a contratação de estagiários.
- **Art.** 4^{o} As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.



Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000 Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Art. 5 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 16 de dezembro de 1997.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da câmara

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

VICE- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.



Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000 Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	SALÁRIO	SÍMBOLO
Assessor de Imprensa	1	180,00	CC - 1
Assessor Parlamentar	1	420,00	CC - 3
Contador	1	180,00	CC - 4